



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
LICITAÇÕES

05

Secretaria de Município
da Educação
Protocolo nº 503
Recebido em 29/11/21

TERMO DE CONTRATO Nº
725/2021/SMED, FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE E
A EMPRESA CONSTRUTORA
COTREFE LTDA, PARA SERVIÇO
DE REMANESCENTE DE
CONSTRUÇÃO DA QUADRA
COBERTA DA EMEF ANA NERI,
EM CONFORMIDADE COM O
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
011/2021.

O MUNICÍPIO DO RIO GRANDE, com sede nesta cidade, sítio Largo Eng. João Fernandes Moreira, s/n, inscrito no CNPJ nº 88.566.872/0001-62, neste ato representado, conforme declaração de competência pelo Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações – GCLC, Srº Deivid Moraes Mendes, inscrito no CPF sob nº 989.438.470-68, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA COTREFE LTDA** (ou consórcio), inscrita(o) no CNPJ 01.448.425/0001-20 com sede na Rodovia ERS 324 – km 279 + 470m, nº 99, Bairro Asa Branca, em Nova Bassano/RS, neste ato representada(o) pelo Srº Jolvani Betinardi, inscrito no CPF sob o nº 687.954.910-5, doravante denominada **CONTRATADA(O)**, firmam o presente Contrato, em conformidade com o disposto na Lei nº 8666/1993 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a execução dos **SERVIÇOS DE REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA DA EMEF ANA NERI**, conforme Memorial Descritivo anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DOS SERVIÇOS: O CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA(O), pela prestação do serviço objeto do presente Contrato o valor total de R\$ 540.433,63 (quinhentos e quarenta mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA –DO REAJUSTE: Caso ocorra execução de parcelas do objeto após o período de um ano(contado da data de encerramento da validade da proposta apresentada no processo licitatório), sem que a Contratada tenha dado causa ao fato, o valor de pagamento dessas parcelas sofrerá reajuste pela variação do índice IPCA-E, através da seguinte fórmula:

I - Io

Vr = Vo. -----

Ic

M





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Onde:

V_r = Valor do reajuste da parcela correspondente;

V_o = Valor contratual da parcela da obra a ser reajustado;

I_o = Índice de preços verificado no mês da data de apresentação da proposta que deu origem ao contrato;

I = Índice de preços verificado no mês inicial da execução das parcelas a serem reajustadas.

Parágrafo único: Novos reajustes, quando for o caso, não poderão ocorrer em períodos inferiores há um ano desde a data do reajuste anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados exclusivamente em conta bancária indicada pela Contratada, após a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar, na respectiva fase de pagamento, da liquidação da despesa.

Parágrafo Único: A liquidação da despesa ocorrerá mediante atestado expedido pela Secretaria de Município responsável pelo contrato quanto ao fiel cumprimento das obrigações, conforme a seguinte discriminação:

- Cada atestado corresponderá a uma aferição de certo quantitativo de obra ou serviço executado;
- Somente haverá liberação de pagamento de uma parcela de serviço ou obra executada:
 - a) quando recebida pela Fiscalização da Obra;
 - b) quando apresentados os seguintes documentos:
 - Comprovação de quitação do pagamento referente a salários e encargos sociais, tais como INSS e FGTS;
 - Cópia dos recibos de entrega dos vales transporte, dos vales alimentação, dos uniformes e de outros benefícios estipulados na Convenção Coletiva de Trabalho;
 - Cópia dos pagamentos de férias, e, no caso de empregados demitidos, das verbas rescisórias, perante a Secretaria responsável pelo contrato;
- c) Os documentos supramencionados poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Secretaria responsável pelo contrato.
- O pagamento da última parcela somente será liberado após o recebimento definitivo da obra pela Fiscalização da Secretaria responsável pelo contrato e posteriormente pela Comissão de Recebimento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DAS OBRAS: As obras por este termo contratadas serão fiscalizadas pelo Gabinete de Programas e Projeto Especiais – GPPE.

Parágrafo Primeiro: Na execução das obras em apreço, serão rigorosamente observados os projetos e plantas, especificações técnicas, normas da ABNT e as recomendações que forem dadas pela fiscalização, para o fiel cumprimento das condições do Contrato.

Parágrafo Segundo: As obras serão recebidas por uma comissão legalmente constituída, integrada de dois ou mais elementos, que lavrará o respectivo termo de recebimento definitivo, após o recebimento provisório pelo Gabinete de Programas e Projeto Especiais – GPPE, devendo ficar constatado o cumprimento de todos os elementos constantes do memorial descritivo, projetos e plantas e normas da ABNT.

Parágrafo Terceiro: Quando a Contratada entregar a obra para a Fiscalização, essa terá quinze dias úteis para verificação geral da obra; não havendo o recebimento, a própria Fiscalização definirá o prazo para correção dos reparos solicitados, a contar do dia seguinte ao comunicado respectivo.

Parágrafo Quarto: A Comissão de Recebimento Definitivo da obra terá o prazo máximo de trinta dias corridos, a partir da data do Termo de Recebimento Provisório, para fazer a vistoria e emitir parecer, que será repassado à Fiscalização que por sua vez encaminhará à Contratada.

Parágrafo Quinto: Não havendo o recebimento pela Comissão, essa definirá o prazo para correção dos reparos solicitados, a contar do dia seguinte ao comunicado respectivo.

Parágrafo Sexto: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem a ética profissional pela perfeita execução do contrato.

Parágrafo Sétimo: Quando do término da obra, deverá a empresa apresentar, à Fiscalização, a CND de sua conclusão.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Para fiscalização do Contrato será nomeado servidor pelo GPPE.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA(O): Além das obrigações contidas no Memorial Descritivo, a Contratada obriga-se a:

- a) Executar com perícia os serviços contratados, obedecendo aos projetos, especificações técnicas, instruções adotadas pela CONTRATANTE e determinações por escrito da fiscalização;

M

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

K



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

31

- b) Assegurar, durante a execução das obras, a proteção e conservação dos serviços executados, bem como fazer a sinalização e manter a vigilância necessária à segurança de pessoas e dos bens móveis e imóveis;
- c) Adquirir e manter permanentemente no escritório das obras um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, autenticado pela CONTRATANTE, no qual a Fiscalização e a CONTRATADA(O) anotarão todas e quaisquer ocorrências que mereçam registro, devendo ser entregue à CONTRATANTE, quando da medição final e entrega das obras; semanalmente, devem ser anotados pela contratada no referido livro os serviços executados: a fiscalização revisará, formalmente, essa anotação, que será assinada por ela e pelo responsável da contratada, informando, também, a data do registro;
- d) Credenciar como profissional técnico responsável aquele indicado para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional, ficando sua substituição sujeita à aprovação da CONTRATANTE e desde que atendidas às condições originais de habilitação;
- e) Admitir e dirigir, sob sua inteira responsabilidade, o pessoal adequado e capacitado de que necessitar, em todos os níveis de trabalho, bem como os equipamentos necessários para a execução dos serviços, correndo por sua conta exclusiva, todos os encargos e obrigações de ordem trabalhista, previdenciária e civil, apresentando, ainda, à CONTRATANTE, quando solicitada, a relação atualizada desse pessoal;
- f) Cumprir rigorosamente as NORMAS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, emanadas da legislação pertinente;
- g) Permitir e/ou facilitar a fiscalização, inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados;
- h) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato naquilo em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; caso a CONTRATANTE execute esses reparos, a contratada pagará, independentemente das penalidades cabíveis, valor em dobro dos custos desses serviços constantes na planilha orçamentária, devidamente atualizados;
- i) Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou de dolo na execução do contrato; constatado dano a bens da CONTRATANTE ou sob a sua responsabilidade ou, ainda, a bens de terceiros, a CONTRATADA(O), de pronto, os reparará ou, se assim não proceder, a CONTRATANTE lançará mão dos seus créditos para ressarcir os prejuízos de quem de direito;
- j) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou qualquer outro não previsto neste Contrato, resultante da execução do contrato;
- k) Arcar com as despesas referentes às taxas de água e luz da obra;
- l) Fornecer, a qualquer momento, todas as informações de interesse para a execução dos serviços que a CONTRATANTE julgar necessárias conhecer ou analisar;
- m) Facilitar o pleno exercício das funções da FISCALIZAÇÃO; o não atendimento das solicitações feitas pela FISCALIZAÇÃO será considerado motivo para aplicação das sanções contratuais; o exercício das funções da FISCALIZAÇÃO não desobriga a CONTRATADA(O) de sua própria responsabilidade quanto à adequada execução dos serviços contratados;





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

- n) Providenciar, antes do início dos serviços objeto do presente Contrato, as licenças, as aprovações e os registros específicos junto às repartições competentes, necessários para a execução dos serviços contratados;
- o) Manter, durante a vigência do presente instrumento, as mesmas condições que propiciaram a sua habilitação e classificação no processo licitatório, em especial a equipe de técnicos indicados para fins de capacitação técnica-profissional, admitindo-se, excepcionalmente, a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo gestor do Contrato e ratificada pelo seu superior;
- p) Apresentar relatório de controle de qualidade, contendo os resultados dos ensaios devidamente interpretados, caracterizando a qualidade dos serviços executados;
- q) Manter todo e qualquer desvio de tráfego e acesso aos moradores ou ao comércio, no local de execução das obras, conforme as normas de trânsito vigente;

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Além das obrigações contidas no memorial descritivo, o contratante obriga-se a:

- a) Emitir ordens de início e de paralisação dos serviços;
- b) Liberar as áreas destinadas ao serviço;
- c) Empenhar os recursos necessários aos pagamentos, dentro das previsões estabelecidas no Cronograma Físico-Financeiro;
- d) Certificar as Notas Fiscais correspondentes, após constatar o fiel cumprimento dos serviços executados, medidos e aceitos;
- e) Pagar as faturas emitidas pela CONTRATADA(O), que forem regularmente liquidadas;
- f) Notificar a contratada de qualquer irregularidade detectada na execução do contrato e, no caso de não regularização, processar a rescisão e/ou, ser for o caso, executar a garantia de execução e/ou aplicar as sanções previstas neste edital e em legislação pertinente;
- g) Emitir os Termos de Recebimentos Provisório e Definitivo nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- h) Rejeitar os serviços executadas em desacordo com os projetos, especificações técnicas ou com imperfeição, presentes as Normas Técnicas da ABNT e outras aplicáveis;
- i) Transmitir suas ordens e instruções por escrito, salvo em situações de urgência ou emergência, sendo reservado à CONTRATADA(O) o direito de solicitar da FISCALIZAÇÃO/CONTRATANTE, por escrito, a posterior confirmação de ordens ou instruções verbais recebidas;
- j) Solicitar que a CONTRATADA(O), quando comunicada, afaste o empregado ou contratado que não esteja cumprindo fielmente o presente Contrato;
- k) Obter, tempestivamente, as licenças ou autorizações, quando de sua competência, junto a outros órgãos/entidades, necessárias à execução dos serviços contratados;
- l) Designar a fiscalização do contrato ou da obra;
- m) Providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART referente ao objeto do Contrato antes da emissão da Ordem de Início da Prestação de Serviço.

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRA: As obras serão realizadas mediante regime de Empreitada por Preço Global, sendo vedada a subempreitada, salvo autorização da



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Administração Pública, sob pena de rescisão do contrato e demais penalidades previstas em leis que regem a matéria.

Parágrafo Primeiro: Em caso de subcontratação, a Contratada fica responsável pelos débitos trabalhistas e previdenciários da subcontratada.

Parágrafo Segundo: Quando do recebimento da ordem de inicio da execução dos serviços, a empresa vencedora deverá apresentar, à Fiscalização, a matrícula da obra junto ao INSS.

Parágrafo Terceiro: Quando do término da obra, deverá a empresa apresentar, à Fiscalização, a CND de conclusão da obra.

Parágrafo Quarto: Na conclusão da obra, a contratada entregará Termo de Garantia contra qualquer defeito encontrado na construção a contar da data do Termo de Recebimento da Obra pela Comissão designada para tal finalidade, em conformidade com o prazo previsto no código civil; a Fiscalização da obra, ao entregar o Termo de Recebimento, receberá em contrapartida o Termo de Garantia.

Parágrafo Quinto: A empresa contratada será responsável pelo período de 05(cinco) anos, nos termos do art. 618 do código Civil Brasileiro, por todos os encargos de defeitos no material empregado ou no serviço executado.

CLÁUSULA NONA - DA COBERTURA FINANCEIRA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA EDUCAÇÃO
08.02 – Complexo Educacional
08.02.12 - Educação
08.02.12.361 – Ensino Fundamental
08.02.12.361.0330 – Escola Com Vida
08.02.12.361.0330.1267 – Infraestrutura das EMEFs
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações
Código Reduzido: 2742 – Recurso – 031 - FUNDEB

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO OBJETO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura e, para a execução do objeto o prazo será de 08 (oito) meses, a partir da assinatura da Ordem de Início do Serviço, estando inclusos os prazos destinados à comissão de Fiscalização para emissão de seus pareceres, conforme previsto na Cláusula Quarta §§ 3º e 4º desse instrumento.

Parágrafo Único: Os prazos poderão ser prorrogados desde que, o pedido seja devidamente justificado e decorra de algum dos motivos do art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, devendo ser



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

encaminhado ao Gestor do Contrato com, antecedência mínima, de 45 (quarenta e cinco) dias antes do término previsto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES: À CONTRATADA(O), total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as seguintes sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa de até 10% (dez por cento) do valor do Contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a Administração, que será concedida sempre que o Contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO: Este Contrato poderá ser rescindido de acordo com os Arts. 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Único: A rescisão deste Contrato implicará retenção de créditos decorrentes da contratação, até o limite dos prejuízos causados à Contratante.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ISSQN : Caso a contratada seja firma não estabelecida em Rio Grande, deverá providenciar sua inscrição do ISSQN junto a Secretaria de Município da Fazenda - SMF.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA OMISSÃO: Onde este Contrato for omissivo prevalecerão os termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA: A Contratada deverá, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de emissão da Ordem de Início da Prestação dos Serviços, sob pena de rescisão contratual, prestar garantia por uma das modalidades previstas no Art.56, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual atualizado.

Parágrafo Primeiro: No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá, conforme o caso, ser ajustada à nova situação ou renovada, de forma proporcional e seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação originária

Parágrafo Segundo: Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

13



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Parágrafo Terceiro: A garantia deverá permanecer válida durante toda a vigência do Contrato

Parágrafo Quarto: Satisfeitas as exigências contratuais, a garantia será liberada por ocasião do término do Contrato.

Parágrafo Quinto - No caso da garantia ser prestada na modalidade caução, deverá ser aplicada em conta remunerada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA –DO FORO: As partes contratantes elegem o FORO da Comarca do Rio Grande para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir no cumprimento deste Contrato, ou após a sua vigência.

E, por estarem assim em perfeito acordo com tudo quanto neste instrumento consta, obrigam-se as partes a cumpri-lo integralmente, assinando-o em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Departamento de Licitações e Contratos, 23 de novembro de 2021

CONSTRUTORA COTREFE LTDA:01448425000120
ACT-Safeweb26/11/2021 16:24:13 -03:00

CONSTRUTORA COTREFE LTDA
Contratada

Henrique da Costa Bernardelli
Henrique da Costa Bernardelli
Secretário de Município da Educação

Deivid Moraes Mendes
Deivid Moraes Mendes
Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações

CC.: SMF/SMED/SMGAL/CONTRATADA



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

EMPRESA: CONSTRUTORA COTREFE LTDA

CONTRATO: 725/2021

EDITAL: TOMADA DE PREÇO 11/2021

**OBJETO: SERVIÇOS DE REMANESCENTE DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA
COBERTA DA EMEF ANA NERI**

DATA DO INÍCIO: 10/01/2022

CONSTRUTORA COTREFE LTDA:01448425000120
ACT-Safeweb 25/11/2021 16:25:27 -03:00

CONSTRUTORA COTREFE LTDA
Contratada

Bernardelli
Henrique da Costa Bernardelli
Secretário de Município da Educação



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
LICITAÇÕES

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Em virtude da complexidade da prestação do serviço e por estar previsto no art. 67 da Lei 8.666/93, que versa sobre a necessidade de acompanhamento e fiscalização de todo o contrato administrativo por representante especialmente designado para tanto. A Secretaria responsável, nomeia como Fiscal do Contrato o(a) Senhor(a).

Carla Renata do Pinto Martins e Priscila Lopes Andrade e o(a) senhor(a) Cátia Cilene Borges do Pinto / Paula Cesar Ferreira Pires.

ciente:

Carla Renata do Pinto Martins
Fiscal Administrativo
Gerente de Obras e Infraestrutura
Matrícula 0616-8 SMEd

Priscila Andrade

Priscila Lopes Andrade
Núcleo de Manutenção
de Bens Imóveis
Matrícula 14737 / SMEd

Carla Renata do Pinto Martins
Fiscal do Serviço

Henrique da Costa Bernardelli
Secretário de Município da Educação

Rio Grande, 23 de novembro de 2021



RODOVIA ERS 324 KM 279+470M, Nº 99, BAIRRO ASA BRANCA, NOVA BASSANO - RS - CEP 95340-000 - FONE: (54) 99680-8045

Referência:

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021
PROCESSO Nº 25.694/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE - RS

"Serviços remanescentes da construção da Quadra Coberta da Escola de Ensino Fundamental Ana Neri, em Rio Grande - RS".

PROPOSTA COMERCIAL

1) PROPONENTE:

CONSTRUTORA COTREFE LTDA

Rodovia ERS 324 - km 279+470m, nº 99, Bairro Asa Branca - Nova Bassano-RS.

CNPJ nº 01.448.425/0001-20 - Fone: (54) 99680-8045

cotrefe@cotrefe.com.br

2) OBJETO:

Serviços remanescentes da construção da Quadra Coberta da Escola de Ensino Fundamental Ana Neri, em Rio Grande - RS.

3) VALOR DA PROPOSTA:

O valor global da nossa proposta para a execução da referida obra é de **RS 540.433,63** (quinhentos e quarenta mil e quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos). Sendo que o valor referente ao material é de **RS 378.303,54** (trezentos e setenta e oito mil e trezentos e três reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor referente à mão de obra é de **RS 162.130,09** (cento e sessenta e dois mil e cento e trinta reais e nove centavos).

4) VALIDADE DA PROPOSTA:

- O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da mesma.

5) REFERÊNCIA BANCÁRIAS:

- Banco: BANCO DO BRASIL

- Agência: 2840-1

- Número da Conta: 12.415-x

01 448 425/0001-20

CONSTRUTORA COTREFE LTDA

Rodovia ERS 324 - Km 279 +470M - Nº 99
Asa Branca

95340-000 - NOVA BASSANO - RS

Jolvani Betinardi

CPF nº 687.954.910-15 / RG nº 4043173048 - SSP-RS

Procurador - Construtora Cotrefe Ltda.

Sérgio Chiarello

Engenheiro Civil - CREA-RS 076970 - Responsável Técnico

SÉRGIO CHIARELLO
Eng. Civil
CREA-RS 076970-D

M



RODOVIA ERS 324 KM 279+470M, Nº 99, BAIRRO ASA BRANCA, NOVA BASSANO - RS - CEP 95340-000 - FONE (54) 99680-8045

Referência:

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

PROCESSO Nº 25.694/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE - RS

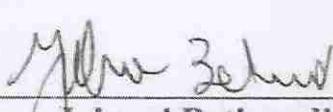
"Serviços remanescentes da construção da Quadra Coberta da Escola de Ensino Fundamental Ana Neri, em Rio Grande - RS".

JUSTIFICATIVA

A empresa CONSTRUTORA COTREFE LTDA, portadora do CNPJ sob nº 01.448.425/0001-20, estabelecida na Rodovia ERS 324 - km 279+470m, nº 99, Bairro Asa Branca - Nova Bassano-RS, justifica que a diferença de valores ocorreu em função de falhas de arredondamento nos itens, conforme constatados no Parecer Técnico.

ATENCIOSAMENTE.

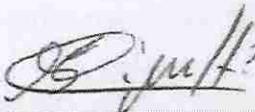
Nova Bassano/RS, 19 de novembro de 2021.



Jolvani Betinardi

CPF nº 687.954.910-15 / RG nº 4043173048 - SSP-RS

Procurador - Construtora Cotrefe Ltda.



Sérgio Chiarello

Engenheiro Civil - CREA-RS 076970 - Responsável Técnico



SÉRGIO CHIARELLO
Eng. Civil
CREA-RS 076970-D

01 448 425/0001-20

CONSTRUTORA COTREFE LTDA

Rodovia ERS 324 - Km 279 + 470M - Nº 99
Asa Branca

95340-000 - NOVA BASSANO - RS

CONSTRUTORA COTREFE LTDA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021

PLANILHA ORÇAMENTARIA - E.M.E.F. ANA NERI

OBRA: PROJETO PADRÃO FNDE - QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIOS
 PREÇO BASE: SINAPI 05/2021 - DESONERADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Quadra Cobertura com vestiário (LOCAL) - COMPLEMENTAÇÃO

BDI **26,86%**

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
1.0								
1.1	1	COMP	SERVÍCIOS PRÉLIMINARES					
1.2	98458	SINAPI	Praça da obra em chapa zincada, instalação	m ²		286,00	362,82	0,00
1.3	93207	SINAPI	Tábuas de chapas de madeira compensada com 6mm, com altura de 2,20m	m ²	99,23	125,88	0,00	
1.4	25	COMP	Barracão para a escadaria da obra por parte pequeno	m ²	905,52	1.148,74	0,00	
1.5	2	COMP	Lotação de construção de edificação com gabarito de madeira	m ²	4,73	6,00	0,00	
1.6	C2851	SEINFRA	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1.873,03	2.376,09	0,00	
1.7	C2849	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	952,65	1.208,53	0,00	
1.8	25	COMP	Instalações provisórias de esgoto	un	195,63	248,24	0,00	
1.9	98525	SINAPI	Sondagem de terreno (1 furo a cada 200m ²)	un	643,35	818,15	0,00	
			Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal	m ²	0,23	0,36	0,00	
2.0								
MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDACÕES								
2.1	55935	SINAPI	Aterro apilado em camadas de 0,20 m com material argiloso - arenoso (erite baldames)	m ³	-	-	-	0,00
2.2	73965/10	SINAPI	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h=1,50 m	m ³	-	-	-	0,00
2.3	72961	SINAPI	Regularização e compactação do fundo de valas	m ³	-	-	-	0,00
2.4	93382	SINAPI	Reaterro apilado de vala com material da obra	m ³	-	-	-	0,00
			Subtotal Item 2.0			0,00	0,00	0,00
3.0								
FUNDACÕES								
CONCRETO ARMADO PARA FUNDACÕES - BLOCOS								
3.1	74156/3	SINAPI	Estaca a traço (broca) d=20 cm com concreto fck=15 Mpa (sem amarração)	m	-	-	-	0,00
3.2	73907/6	SINAPI	Lastro de concreto magro (e=3,0 cm) - preparo mecânico	m ²	-	-	-	0,00
3.3	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reforçamento 5X	m ²	-	-	-	0,00
3.4	92919	SINAPI	Armadão aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%)/dobrá /colocação.	kg	-	-	-	0,00
3.5	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%)/dobrá / colocação.	kg	-	-	-	0,00
3.6	92720	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	-	-	-	0,00
CONCRETO ARMADO PARA FUNDACÕES - VIGAS BALDRAMES								
3.7	5651	SINAPI	Forma de madeira comum para Fundações - reforçamento 5X	m ²	-	-	-	0,00
3.8	92919	SINAPI	Armação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%)/dobrá / colocação.	kg	-	-	-	0,00
3.9	92915	SINAPI	Armação de aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm Fornecimento/corte perda de 10%)/dobrá / colocação.	kg	-	-	-	0,00
3.10	92720	SINAPI	Concreto para Fundação fck=25MPa incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³	-	-	-	0,00

Subtotal item 3.0

0,00

4.0		SUPERESTRUTURA							
4.1	92265	CONCRETO ARMADO - VIGAS							
	SINAPI	Fórmade madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5%	m ²			73,96	93,83	0,00	
4.2	92762	SINAPI	Amação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%)/dobra / colocação.	kg		14,52	18,42	0,00	
4.3	92759	SINAPI	Amação de aço CA-50 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%)/dobra / colocação	kg		16,15	20,49	0,00	
4.4	90853	SINAPI	Concretopara Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³		456,46	579,07	0,00	
		CONCRETO ARMADO - LAJE E PILARES	m ²			109,23	138,57	0,00	
4.5	92486	SINAPI	Fórmade madeira para estrutura de concreto - reaproveitamento 5%	kg		15,13	19,19	0,00	
4.6	92770	SINAPI	Amação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%)/dobra / colocação.	kg		15,30	19,41	0,00	
4.7	92768	SINAPI	Concretopara Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento.	m ³		456,46	579,07	0,00	
4.8	90853	SINAPI	Laje pré-moldadapara forro	m ²		132,27	167,80	0,00	
4.9	901964	SINAPI	CONCRETO ARMADO - ARQUIBANCADAS E BANCO	m ²		109,23	138,57	0,00	
4.10	92486	SINAPI	Fórmade madeirapara estrutura de concreto - reaproveitamento 5%	kg		40,39	51,30	19,41	783,97
4.11	92770	SINAPI	Amação aço CA-50, Diam. 6,3 (1/4) a 12,5mm(1/2) - Fornecimento/corte perda de 10%)/dobra / colocação.	kg		25,93	31,13	19,19	497,60
4.12	92768	SINAPI	Amação aço CA-60 Diam. 3,4 a 6,0mm-Fornecimento/corte perda de 10%)/dobra / colocação.	m ³		3,59	456,46	579,07	2.078,86
4.13	90853	SINAPI	Concretopara Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento	m ³		6,50	77,27	95,02	637,13
4.14	94342	SINAPI	Aletro compactado	m					
		CONCRETO ARMADO PARA VERTIAS	m			78,31	99,34	0,00	
4.15	93187	SINAPI	Vergapré-moldadapara estrutura de concreto armado fck=15MPa = 10x10	m					
		CONCRETO ARMADO - LAJE DE PISO	m ²			10,80	84,36	107,04	1.156,03
			Fórmade madeirapara estrutura de concreto - reaproveitamento 5%	m ²		33,83	82,90	105,17	3.557,93
4.16	97086	SINAPI	Ladro de brita 1 compactada, e=5cm	m ²		676,67	5,03	6,38	4317,15
4.17	100324	SINAPI	Fornecimento e instalaçãode lona plásticapreta	kg		1.001,47	27,10	34,39	34.450,54
4.18	3	COMP	Alvenaria de tijolo cerâmico 9x19x24cm, e= 0,19m, com argamassa (laje 1:2,8)	m ²		48,11	438,50	556,28	26.762,63
4.19	97088	SINAPI	Concretopara Estrutura fck=25MPa, incluindo preparo, lançamento, adensamento, e=4cm	m ³					
4.20	4	COMP	Subtotal item 4.0	m ²					74.221,81
		SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)							
5.0									
5.1	87504	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerânicos de 08 furos [dimensões nominais 19x19x90], assentamento em argamassa no traço 1:2,8 (cimento, cal e areia)	m ²	38,16	59,47	75,44	2.878,79	
5.2	5	COMP	Encunhamento (aperto de alvenaria) em tijolo cerânicos marcas 5x10x20cm 1 vez (espaçamento 20cm) assentamento e/ argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	m ²	1,28	155,28	196,99	252,16	
5.3	101161	SINAPI	Elementovazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m ²	134,72	178,00	225,31	30.421,12	
5.4	6	COMP	ALVENARIA - AROJBANCADAS	m ²					
		Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (laje 1:2,8, cimento e areia) Junta de 2,0cm ALVENARIA - DIVISÓRIAS VESTIÁRIOS	m ²			76,37	96,88	2.235,99	

Q21

=

5.5	87504	SINAPI	Alvenaria de vedação de 1/2 vez em tijolos cerâmicos de 08 furos (dimensões normais: 19x19x09), assentamento em argamassa no traço 1.2.8 (cimento / cal e areia)	m ²	18,81	59,47	75,44	1.419,03
							Subtotal Item 5.0	37.207,08
6.0			ESQUADRIAS					
			PORIAS DE MADEIRA					
6.1	90850	SINAPI	Porta de madeira (1,00x2,10 m) e chapa - Inclusive ferragens, conforme projeto	m ²	2,00	749,97	351,41	1.902,82
6.2	8091	ORSE	Bandeiras para porta (1,00x0,80 m) para vidro	m ²	1,60	432,27	548,38	877,41
6.3	90850	SINAPI	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - Inclusive ferragens, conforme projeto	m ²	1,00	749,97	951,41	951,41
6.4	7	COMP	Porta de abrir - Box em madeira Laminado 0,90x1,70m (PNE), incluso marco, dobradiças e trelata tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto	m ²	2,00	284,92	381,45	722,90
6.5	8	COMP	Porta de abrir - Box em madeira laminado 0,90x1,70m, incluso marco, dobradiças e trelata tipo LIVRE/OCUPADO conforme projeto	m ²	4,00	311,86	395,63	1.582,52
6.6	90830	SINAPI	Fechadura de embutir completa, para portas externas	m ²	3,00	124,32	157,71	473,13
6.7	90831	SINAPI	JANELAS DE ALUMÍNIO Fechadura de embutir completa, para portas de banheiro	m ²	6,00	109,44	138,84	833,04
6.8	9	COMP	Janela de Alumínio basculante 10x240cm, inclusive ferragens	m ²	11,04	482,40	511,97	6.756,15
6.9	10	COMP	Vidro miniboreal in color, espessura 6mm, fornecimento e instalação	m ²	11,04	141,68	179,71	1.984,00
6.10	11	COMP	Espelho cristal esp. 4mm com moldura de madeira - 60x90 cm	m ²	3,24	235,39	298,62	957,53
							Subtotal Item 6.0	17.050,91
7.0			SISTEMAS DE COBERTURA					
7.1	84038	SINAPI	Cobertura em telha metálica ondulada 5mm - pré pintada - cor: branca	m ²	-	-	-	0,00
7.6	739702	SINAPI	Fornecimento e montagem de estrutura metálica conf. Projeto espec.	kg	-	-	-	0,00
							Subtotal Item 7.0	0,00
8.0			IMPERMEABILIZAÇÃO					
8.1	25	COMP	Impermeabilização com tinta betumínosa em fundações, baldíumes	m ²	-	9,53	12,09	0,00
							Subtotal Item 8.0	0,00
9.0			REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS					
9.1	87905	SINAPI	Chapisco em paredes em gesso com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	-	6,17	7,83	0,00
9.2	87882	SINAPI	Chapisco em teto com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	16,86	4,48	5,68	95,76
9.3	87554	SINAPI	Emboço de paredes em gesso, com argamassa traço - 1:2:3 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	710,93	14,19	18,00	12.796,74
9.4	89048	SINAPI	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m ²	412,04	25,40	32,22	13.275,93
9.5	90409	SINAPI	Reboco de teto, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	70,68	24,74	31,39	2.218,65
9.6	87905	SINAPI	Chapisco em paredes com argamassa traço - 1:3 (cimento / areia)	m ²	30,33	6,17	7,83	237,48
9.7	87554	SINAPI	Emboço de paredes em geral, com argamassa traço - 1:2:9 (cimento / cal / areia), espessura 1,5 cm	m ²	140,33	14,19	18,00	2.525,94
9.8	89048	SINAPI	Reboco de parede, com argamassa traço - 1:2:6 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm (massa única)	m ²	140,33	25,40	32,22	4.521,43
			REVESTIMENTO CERÂMICOS					
9.9	81273	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes P/EIV, cerâmica 30x40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - conforme projeto	m ²	210,50	51,80	65,71	13.831,96
9.10	87265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes P/EIV - cerâmica 10x10 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - BRANCO - conforme projeto	m ²	29,58	46,89	59,48	1.759,42

9.11	87.265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - AMARELO - conforme projeto	m ²	18,18	46,89	59,48	1.081,35
9.12	87.265	SINAPI	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm aplicado com argamassa industrializada- incl rejunte - AZUL - conforme projeto	m ²	37,75	46,89	59,48	2.245,37
Subtotal item 9.0								
10.0			SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)					
10.1	12	COMP	Camada impermeabilizadora e=5cm	m ²	-	46,27	61,24	0,00
10.2	87.630	SINAPI	Camada regularizadora e=3cm	m ²	64,91	32,87	41,70	2.706,75
10.3	87.251	SINAPI	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 40 x 40 cm aplicado com argamassa industrializada - incl. rejunte - Branco antideslizante - conforme projeto	m ²	54,91	34,22	43,41	2.817,74
10.4	C4524	SEINFRA	Piso telh. de aletrárdio/ diretorial em placas pré-moldadas - 5M ²	m ²	5,85	107,21	136,04	795,83
10.5	995689	SINAPI	Soleira em granito andorinha L=15cm, E=2cm	m	2,70	94,57	119,97	323,92
10.6	13	C-OMP	Piso industrial em concreto polido - incluso juntas de dilatação plástica e polimento mecanizado e=1cm	m ²	676,67	76,47	97,01	65.643,76
PAVIMENTAÇÃO EXTERNA								
10.7	14	COMP	Piso de cimento desempedrado com juntas de dilatação e=10cm	m ²	195,79	64,61	82,00	16.054,76
10.8	15	COMP	Rampa de acesso em concreto não estrutural	m ²	16,72	29,80	37,80	632,02
Subtotal item 10.0								
11.0			PINTURA					
11.1	C1207	SEINFRA	Emassamento de paredes internas com massa PVA - 02 demãos	m ²	445,04	14,33	18,18	8.090,83
11.2	C1208	SE INFRA	Emassamento de lajes internas com massa PVA - 02 demãos	m ²	84,33	11,25	14,27	1.203,39
11.3	984899	SINAPI	Pintura em latex acrílico 02 demãos sobre paredes internas e externas	m ²	445,04	12,50	15,86	7.058,33
11.4	884886	SINAPI	Pintura em latex PVA 02 demãos sobre lajes internas e externas	m ²	84,33	13,85	17,57	1.481,68
11.5	102494	SINAPI	Pintura epoxi para piso	m ²	483,40	40,90	51,89	25.083,63
11.6	100761	SINAPI	Pintura esmalte 02 demãos para estrutura metálica e alumínio	m ²	558,25	32,52	41,25	23.027,81
11.7	100751	SINAPI	Pintura prime epoxi 02 demãos para estrutura metálica	m ²	28,99	36,78	0,00	
Subtotal item 11.0								
12.0			INSTALAÇÕES HIDRÁULICA					
12.1	869172	SINAPI	Registro de gaveta bufo, Ø 3/4"	un	1,00	48,08	60,99	60,99
12.2	94497	SINAPI	Registro de gaveta bufo, Ø 1-1/2"	un	2,00	159,00	138,28	276,56
12.3	94794	SINAPI	Registro de gaveta com canopla comodade 1 1/4"	un	2,00	159,68	202,57	405,14
12.4	94793	SINAPI	Registro de gaveta com canopla comodade 1"	un	2,00	153,74	195,03	390,06
12.5	94792	SINAPI	Registro de gaveta com canopla comodade 1/2"	un	2,00	116,81	148,19	296,38
12.6	89987	SINAPI	Registro de gaveta com canopla comodade 3/4"	un	2,00	84,43	107,11	214,22
12.7	89985	SINAPI	Registro de pressão com canopla Ø 3/4"	un	8,00	80,11	101,63	81,04
12.8	86884	SINAPI	Engate flexível plástico 1/2 - 30cm	un	10,00	8,07	10,24	102,40
12.9	89385	SINAPI	Lixa soldável com rosca 25mm - 3/4"	un	8,00	6,25	7,93	63,44
12.10	89582	SINAPI	Lixa soldável 32mm	un	4,00	9,34	11,85	47,40
12.11	69582	SINAPI	Lixa redução soldável 40mm - 32mm	un	2,00	21,03	26,68	53,36
12.12	89605	SINAPI	Lixa retífica soldável 50mm - 40mm	un	12,00	6,86	8,70	104,40
12.13	89402	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 20 mm, inclusive conexões	un	42,00	8,44	10,71	416,82
12.14	89403	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 25 mm, inclusive conexões	un	28,00	15,26	19,36	542,08
12.15	89403	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 32 mm, inclusive conexões	un	30,00	16,90	21,44	643,20
12.16	89448	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 40 mm, inclusive conexões	un	36,00	19,42	24,64	687,04
12.17	89449	SINAPI	Tubo PVC soldável Ø 50 mm, inclusive conexões	un	4,00	10,84	13,75	55,00
12.18	94650	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto com bolsa rosca para registro 40mm	un	12,00	5,22	6,62	79,44
12.19	94656	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto com bolsa rosca para registro 25mm	un	4,00	6,41	8,13	32,52
12.20	94658	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto com bolsa rosca para registro 50mm	un	4,00	12,03	15,26	61,04
12.21	94682	SINAPI	Adaptador PVC soldável curto com bolsa rosca para registro 50mm	un	2,00	4,05	5,14	10,28
12.22	819	SINAPI	Bucha PVC de redução soldável tija 40mm - 25mm	un	4,00	4,78	6,05	24,24
12.23	834	SINAPI	Bucha PVC de redução soldável tija 40mm - 25mm	un	4,00			

12.24	99635	SINAPI	Válvula de deságua p/ vaso sanitário de 1 1/2"	un	2,00	259,94	329,76	659,52
12.25	89362	SINAPI	Joelho PCV soldável 90° agua fria 25mm	un	15,00	6.66	8,45	126,75
12.26	89501	SINAPI	Joelho PCV soldável 90° agua fria 50mm	un	6,00	13,29	16,85	101,16
12.27	89413	SINAPI	Joelho PCV soldável 90° agua fria 32mm	un	8,00	7,51	9,53	78,24
12.28	3539	SINAPI	Joelho PCV de redução 90° soldável 32mm - 25mm	un	4,00	4,94	6,27	25,08
12.29	3524	SINAPI	Joelho PVC soldável 90° com bucha de latão 40mm - 1 1/4"	un	2,00	9,11	11,55	23,12
12.30	20147	SINAPI	Tê PVC de redução 90° soldável com bucha de latão 25mm - 1/2"	un	16,00	7,68	9,74	155,84
12.31	89445	SINAPI	Tê PVC de redução 90° soldável 32mm - 25mm	un	4,00	14,40	18,27	73,08
12.32	89626	SINAPI	Tê PVC de redução 90° soldável 50mm - 40mm	un	2,00	31,21	39,59	79,18
12.33	89375	SINAPI	União soldável 20mm	un	6,00	12,90	16,36	98,16
12.34	89594	SINAPI	União soldável 50mm	un	2,00	43,86	55,64	111,28
12.35	3256	SINAPI	Flange para caixa d'água 25mm	un	3,00	12,58	15,96	47,98
12.36	3260	SINAPI	Flange para caixa d'água 50mm	un	2,00	23,56	29,89	59,78
Subtotal Item 12.0							29,89	7.296,52

13.0

INSTALAÇÃO SANITÁRIA

13.1	89482	SINAPI	Caixa Sifônica 150x150x50mm	un	6,00	26,73	33,91	203,46
13.2	89710	SINAPI	Ralo Seco PVC 100mm - 40mm	un	6,00	11,88	15,07	90,42
13.3	C3738	SEINFRA	Terminal de Ventilação Série Normal 50mm	m	2,00	50,15	63,62	127,24
13.4	89714	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 100mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	36,00	47,50	60,26	2.169,36
13.5	89711	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 40mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	47,50	15,64	19,84	942,40
13.6	89712	SINAPI	Tubo de PVC Série Normal 50mm, fornec. e instalação, inclusive conexões	m	21,50	24,55	31,14	689,51
13.7	1965	SINAPI	Curva PVC 45° curta 100mm	m	1,00	51,13	64,86	64,85
13.8	89728	SINAPI	Curva PVC 90° curta 40mm	m	16,00	9,80	12,43	198,88
13.9	89726	SINAPI	Joelho PVC 45° esgoto 40 mm	m	7,00	6,07	7,70	53,90
13.10	89850	SINAPI	Joelho PVC 90° esgoto 100 mm	m	6,00	21,34	27,07	162,42
13.11	89724	SINAPI	Joelho PVC 90° com anel 40mm - 1 1/2"	m	10,00	9,06	11,49	114,90
13.12	89859	SINAPI	Juncão PVC esgoto 100mm - 50mm	m	5,00	77,12	97,83	498,15
13.13	89797	SINAPI	Juncão PVC esgoto 100mm - 100mm	m	5,00	43,85	55,63	278,15
13.14	89785	SINAPI	Juncão PVC esgoto 50mm - 40 mm	m	6,00	20,06	25,45	152,70
13.15	89792	SINAPI	Caixa de inspeção de esgoto em avenaria 60x60cm	m	2,00	485,72	590,81	1.181,62
13.16	86881	SINAPI	Sifão de coto 1" - 1 1/2"	m	8,00	256,00	2.048,00	
13.17	86879	SINAPI	Válvula para lavatório 1"	m	8,00	6,56	8,32	66,96
Subtotal Item 13.0							9.013,53	

14.0

INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

Grelha de furo 40 X 500 X 1000mm

14.1	11245	SINAPI	Grelha de furo 40 X 500 X 1000mm	un	8,00	384,36	487,62	3.900,96
14.2	4718	SINAPI	Borda n°2 para caixa	m³	1,87	52,81	66,99	125,27
Subtotal Item 14.0							4.026,23	

15.0

LOUÇAS E METAIS

Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente p/ de descarga, com acessórios, bolsa de borracha para ligação tubo pvc ligação - fornecimento e instalação

Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo, código AP.52, DECA, ou equivalente

Ducha Higienica com registro e drenagem Izzy, código 1984 C37, ACT CR, DECA, ou equivalente

Bacia Sanitária Convenional Izzy, com caixa acoplada, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente

Assento plástico Izzy, código AP.01, DECA

Lavatório Pequeno Ravanelly cor Branco Gelo, código L.915, DECA, ou equivalente, sem coluna, válvula, sifão e ergalate flexível (chromado), escuro

Torneira

15.7	86901	SINAPI	Cuba de Embalar Coral cor Branco Gelo, código L 37, DECA, ou equivalente, em bananeira complementos (válvula, sifão e engate flexível cromados), exceto tornearia	un	6,00	123,81	157,07	942,42
15.8	86906	SINAPI	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193 C37, Deca ou equivalente	un	8,00	71,43	90,62	724,96
15.9	11703	SINAPI	Papaleira Metálica Linha Izzy, código 2020 C37, DECA ou equivalente	un	6,00	57,39	72,80	436,80
15.10	100866	SINAPI	Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	6,00	268,20	340,24	2.041,44
15.11	100864	SINAPI	Barra de apoio para lavatório "L", Linha conforto, aço polido, DECA, ou equivalente	un	2,00	610,85	774,67	1.540,34
15.12	100866	SINAPI	Barra de apoio para porta, linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA ou equivalente	un	4,00	268,20	340,24	1.360,96
15.13	37401	SINAPI	Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente.	un	4,00	40,93	51,99	207,96
15.14	11758	SINAPI	Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente	un	4,00	39,36	49,93	199,72
15.15	1368	SINAPI	Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desvador para duchas elétricas, Código B010-A LORENZETTI, ou equivalente	un	6,00	82,60	78,41	476,46
15.16	86914	SINAPI	Tomeira de paredé de uso geral com bico para mangueira Izzy, código 1193 C37, DÉCA, ou equivalente	un	2,00	54,00	68,50	137,00
15.17	36215	SINAPI	Banco retrátil para PNE 40x70cm aço inox	un	2,00	965,27	1.224,54	2.449,08
Subtotal Item 15.0								
16.0			SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO					
16.1	101909	SINAPI	Extintor POS - 6KG	un	2,00	214,17	271,70	543,40
16.2	C4394	SEINFRA	Luminária de emergência de 311 leds autonomia mínima de 1 hora	un	2,00	244,95	310,74	621,48
16.3	102509	SINAPI	Marcação no Piso - 1 x 1m para hidratante	m²	2,00	17,15	21,76	43,52
16.4	37558	SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	2,00	28,21	35,79	71,58
16.5	37556	SINAPI	Placa de sinalização em pvc cod 23 - (300x300) Extintor de Incêndio	un	2,00	17,50	22,20	44,40
Subtotal Item 16.0								
17.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFÔNICAS 110V					
17.1	18	COMPE	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO					
			Quadro de distribuição de sobrepor, com barramento, para até 12 disjuntores padão europeu (linha branca) exclusivo disjuntores	un	2,00	538,14	682,68	1.365,36
17.2	93653	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 10 A	un	7,00	10,98	13,93	97,51
17.3	93662	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 20 A	un	5,00	57,99	73,57	367,85
17.4	93663	SINAPI	Disjuntor bipolar termomagnético 25 A	un	8,00	57,99	73,57	588,58
17.5	101895	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 150 A	un	2,00	401,31	509,10	1.018,20
17.6	101896	SINAPI	Disjuntor tripolar termomagnético 175 A	un	1,00	611,71	776,02	776,02
17.7	39457	SINAPI	Dispositivo Diretorial Residual 30mA	un	1,00	171,25	217,25	217,25
ELÉTRODUTOS E ACESSÓRIOS								
17.8	91854	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø25mm (DN 3/4"), inclusivo curvas	m	28,00	7,18	9,08	254,24
17.9	91856	SINAPI	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusivo curvas	m	18,00	9,48	12,03	216,54
17.10	91865	SINAPI	Eletroduto PVC rígido rosável Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusivo conexões	m	18,00	15,62	19,82	356,76
17.11	95750	SINAPI	Eletroduto de aço galvanizado Ø25mm (DN 3/4"), inclusivo conexões	m	82,00	32,53	41,27	3.384,14
17.12	95751	SINAPI	Eletroduto de aço galvanizado Ø32mm (DN 1 1/2"), inclusivo conexões	m	13,00	53,18	67,46	876,98
17.13	95752	SINAPI	Eletroduto de aço galvanizado Ø40mm (DN 1 1/2"), inclusivo conexões	m	30,00	56,20	71,30	2.139,00
17.14	2556	SINAPI	Caxa de passagem de ferro esmaltada 4x2" - fornecimento e instalação	un	15,00	2,00	2,54	40,64
17.15	2557	SINAPI	Caxa de passagem ortogonal de ferro esmaltada 4x4" - fornecimento e instalação	un	7,00	4,23	5,37	37,59
17.16	95795	SINAPI	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusivo acessórios	un	5,00	26,21	33,25	166,25
17.17	95787	SINAPI	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusivo acessórios	un	5,00	22,73	28,84	144,20
17.18	95795	SINAPI	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusivo acessórios	un	4,00	26,21	33,25	133,00
17.19	95802	SINAPI	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusivo acessórios	un	1,00	35,50	45,04	45,04
17.20	400	SINAPI	Abracadeira metálica tipo D de 1"	un	50,00	0,97	1,23	61,50
17.21	392	SINAPI	Abracadeira metálica tipo D de 1 1/2"	un	4,00	0,94	1,19	4,76
17.22	394	SINAPI	Abracadeira metálica tipo D de 1 1/2"	un	4,00	1,93	2,45	9,80

17.23	95757	SINAPI	Luva de aço galvanizado 3/4"	un	15,00	8,87	11,25	168,75
17.24	95758	SINAPI	Luva de aço galvanizado 1"	un	2,00	10,00	12,69	25,38
17.25	95760	SINAPI	Luva de aço galvanizado 1 1/2"	un	1,00	17,04	21,62	21,62
17.26	17	COMP	Bucha e arameita de aço galvanizado 3/4"	un	15,00	1,80	2,28	34,20
17.27	18	COMP	Bucha e arameita de aço galvanizado 1"	un	2,00	2,16	2,74	5,48
17.28	19	COMP	Bucha e arameita de aço galvanizado 1 1/2"	un	1,00	3,64	4,62	4,62
CABOS E FIOS (CONDUTORES)				Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:				
17.32	91926	SINAPI	#2,5 mm ²	m	190,00	3,72	4,72	896,80
17.33	91928	SINAPI	#4 mm ²	m	820,00	6,16	7,04	5.428,80
17.34	91934	SINAPI	#16 mm ²	m	41,00	35,93	45,58	1.868,78
17.35	92985	SINAPI	#35 mm ²	m	14,00	216,7	27,49	384,86
ILUMINAÇÃO E TOMADAS				Tomada universal, 2P+T, 15A/250V, cor branca, completa				
17.36	92001	SINAPI	Tomada universal, 2P+T, 20A/250V, cor branca, completa	un	4,00	23,33	29,60	118,40
17.37	92001	SINAPI	Interruptor simples 10 A, completa	un	1,00	23,33	29,60	29,60
17.38	91953	SINAPI	Luminárias 2x40W completa	un	7,00	20,16	25,57	178,99
17.39	97586	SINAPI	Luminárias 1x40W completa	un	6,00	116,70	148,05	888,30
17.40	97584	SINAPI	Luminária industrial de alumínio, refletor 17", soqueteira cilíndrica com gradil de aramado	un	1,00	89,18	113,13	113,13
17.41	16698	SEINFRA	Haste tipo coppeweld 5/8" x 3m	un	20,00	271,98	345,03	6.900,60
Subtotal Item 17.0				Subtotal Item 17.0				
18.0				SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)				
18.1	20	COMP	Câixa de inspeção 30x30 com tampa de ferro fundido	un	5,00	192,28	248,93	1.219,85
18.2	93054	SINAPI	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	19,72	25,02	300,24
18.3	96973	SINAPI	Cordalha de cobre nru 35 mm ²	m	20,00	48,96	62,11	1.242,20
18.4	12221	SEINFRA	Tubo PVC 2"	m	15,00	35,47	45,00	675,00
18.5	12075	SEINFRA	Terminal de pressão tipo presa com 4 parafusos	un	5,00	22,14	28,09	140,45
18.6	3379	SINAPI	Haste tipo coppeweld 5/8" x 3m	un	5,00	56,18	71,27	356,35
Subtotal Item 18.0				Subtotal Item 18.0				
19.0				SERVICOS COMPLEMENTARES				
19.1	C4065	SEINFRA	Bancada em granito cinza ardoinha - espessura 2cm, conforme projeto	m ²	2,50	290,31	368,29	920,73
19.2	C1347	SEINFRA	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	3.022,19	3.833,95	3.833,95
19.3	C1349	SEINFRA	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	3.330,79	4.225,44	4.225,44
19.4	C1351	SEINFRA	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	2.022,08	2.565,21	2.565,21
19.5	21	COMP	Corrimão da rampa em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m	9,60	107,79	135,74	1.312,70
19.6	102362	SINAPI	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado 2", com tela de arame galvanizado	m ²	164,15	153,70	194,98	30.056,17
Subtotal Item 19.0				Subtotal Item 19.0				
20.0				SERVICOS FINAIS				
20.1	22	COMP	Limpeza geral	m ²	981,40	2,37	3,01	2.951,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL				Subtotal Item 20.0				
21.0				Subtotal Item 20.0				
21.1	90778	SINAPI	Engenharia civil	H	146,60	88,22	111,92	16.407,47
21.2	90776	SINAPI	Encarregado geral de obras	H	525,04	36,41	46,19	24.251,60
21.3	38	SBC	Projeto Estrutural	m ²	-	14,34	18,19	0,00
22.0				Subtotal Item 21.0				

22.1	23	COMP	Limpeza mecanizada de terreno com remoção de camada vegetal utilizando motoniveladora.	m²	708,78	0,54	0,69	489,06
22.2	24	COMP	Espalhamento e compactação mecânica do solo arenoso em camadas de 0,20m	m³	737,00	€ 15	7,80	5.748,60
22.3	98504	SIMAP	Pianto de grama em placas nos taludes. (referência simap 742361 - 04/2016)	m²	218,00	16,80	21,31	4.645,58
			Subtotal item 22.0					10.883,24
SERVÍCIOS NÃO PACTUADOS								
23.0			SERVÍCIOS PRELIMINARES					
23.1	1	COMP	Placa de cobra em chapa zincada, instalada	m²	10,00	286,00	362,82	3.628,20
23.2	98458	SIMAP	Tapume de chapá de madeira compensada com 6mm, com altura de 2,20m	m²	88,00	99,23	125,88	11.077,44
23.3	2	COMP	Ligação provisória de energia elétrica em canhão de obra	un	1,00	1.973,00	2.376,09	2.376,09
23.4	C2851	SEINFRA	Instalação provisória de água	un	1,00	952,65	1.208,53	1.208,53
23.5	C2849	SEINFRA	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	195,68	248,24	248,24
23.6	98525	SIMAP	Limpeza de terreno com remoção de camada vegetal	m²	980,40	0,28	0,36	352,94
			Subtotal item 23.0					18.891,44
24			TRATAMENTO DE ESGOTO					
24.1	98652	SIMAP	Fossa séptica Ø 1,00x1,15m	un	1,00	1.453,50	1.843,91	1.843,91
24.2	98659	SIMAP	Filtro anaeróbio em avenaia, volume total de 2000L	un	1,00	4.273,47	5.421,32	5.421,32
24.3	27	COMP	Clorador	un	1,00	565,43	718,57	718,57
24.4	98078	SIMAP	Sumidouro em avenaia, volume total de 4500L	un	1,00	3.726,51	4.727,45	4.727,45
			Subtotal item 24.0					12.711,25
Custo TOTAL com BDI Incluso								
* VALOR REFERENTE AO MATERIAL					R\$ 378.303,54			
* VALOR REFERENTE A MÃO DE OBRA					R\$ 162.130,09			
* VALOR TOTAL					R\$ 540.433,63			

NOVA BASSANORS, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOLVANI BETIMARO
PROCURADOR

SÉRGIO CHIARELLO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RS 076970

101448425/0001-207

CONSTRUTORA COTREFE LTDA

RodoviaERS 324 - Km 279 +470M - Nº 99

Asa Branca

95340-000 - NOVA BASSANO - RS

SÉRGIO CHIARELLO
Eng. Civil
CREA-RS 76970-D

(M)

CONSTRUTORA COTREFE LTDA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

OBRA: PROJETO Padrão FNDE

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO - E.M.E.F. ANA NEPI

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8
				1	2	3	4	5	6	7	8
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	0,00%								
2	MOVIMENTO DE TERRAS	-	0,00%								
3	FUNDАÇОES	-	0,00%								
4	SUPERESTRUTURA	74.221,81	13,74%	33%	33%	34%					
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL INTERNO E EXTERNO (PAREDES)	37.207,08	6,89%	20%	40%	30%	10%				
6	ESQUADRIAS	17.050,91	3,12%	7.441,42	14.882,83	11.162,12	3.720,71				
7	SISTEMAS DE COBERTURA	-	0,00%					3.410,18	3.410,18	3.410,18	3.410,19
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	-	0,00%								
9	REVESTIMENTOS INTERNOS E EXTERNOS	54.590,03	10,11%	20%	20%	20%	10%	10%			
10	SISTEMAS DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO)	88.974,80	16,47%	10.918,01	10.918,01	10.918,01	5.459,00	5.459,00			
11	PINTURA	65.945,67	12,21%	13.346,22	22.243,70	31.141,18	13.346,22	8.897,48			
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	7.296,52	1,35%	10%	50%	40%		19.783,70	19.783,70	19.783,70	6.584,57
13	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	9.013,53	1,67%	729,65	3.648,26	2.918,81					
14	INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS	4.026,23	0,75%	30%	50%	20%		2.704,06	4.506,77	1.802,70	
15	LOUÇAS E METÁLIS	17.469,03	3,23%	1.207,87	2.013,12	805,24					
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNCIO	1.324,38	0,25%				40%	30%	20%	10%	
17	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (110V/220V)	30.369,50	5,62%					10%	30%	20%	15%
				3.036,95	9.110,85	6.073,90	4.555,43				5%

18	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	3.933,89	0,73%				40%	30%	20%	10%
19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	42.914,20	7,94%				1.573,56	1.180,17	786,78	393,38
20	SERVIÇOS FINAIS	2.951,00	0,55%				30%	60%	10%	
21	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	40.659,07	7,53%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%	12,5%
22	ATERRO ENTRE A ESCOLA E A QUADRA	10.883,24	2,01%				5.082,38	5.082,38	5.082,38	5.082,38
23	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.891,44	3,50%	100,0%			10.35%	10.35%	10.35%	10.35%
24	TRATAMENTO DE ESGOTO	12.711,25	2,35%				18.891,44	18.891,44	18.891,44	18.891,44
							60,0%	60,0%	60,0%	60,0%
							7.626,75	7.626,75	7.626,75	7.626,75
							3.813,38	3.813,38	3.813,38	3.813,38
Valore		540.433,63	100%	55.908,44	68.722,64	82.320,15	81.178,21	79.766,07	72.391,04	71.305,50
				10,35%	12,72%	15,24%	15,02%	14,76%	13,39%	13,19%
				10,35%	23,07%	38,31%	53,33%	68,09%	81,48%	94,67%
										100,00%

NOVA BASSANO/R.S, 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Jol Vaní Betinardi
JOL VANI BETINARDI
PROCURADOR

Sérgio Chiarello
SERGIO CHIARELLO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA/RS 076970

101 448 425/0001-20

Sérgio Chiarello
SÉRGIO CHIARELLO
Eng. Civil
CREA/RS 76970-D

CONSTRUTORA COTREFE LTDA
Rodovia ERS 324 - Km 279 +470M - N° 99
Asa Branca

95340-000 - NOVABASSANO - RS

CONSTRUTORA COTREFE LTDA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 011/2021

Nº TC/CR	OBRA	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE				
OBJETO	QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COM VESTIÁRIO					DESONERAÇÃO
TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	Construção e Reforma de Edifícios					Sim
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS;					60,00%	
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%);					3,00%	
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	Intervalo de admissibilidade		
Administração Central	AC	3,00%	-	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Seguro e Garantia	SG	0,80%	-	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	1,27%	-	0,07%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%	-	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	7,40%	-	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,80%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,82%	OK	20,34%	22,12%	25,00%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,86%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$\begin{aligned} BDI.DES = & \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1 \end{aligned}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção e Reforma de Edifícios, é de 60%, com a respectiva alíquota de 3%.

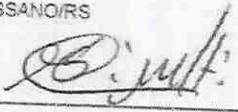
Observações:

Local:

NOVA BASSANO/RS

Data:

19 DE NOVEMBRO DE 2021.



Nome: SERGIO CHIARELLO
 Título: Eng Civil
 CREA/CAU: 76970



Nome: JOLVANI BETINARDI
 Título: PROCURADOR

B

01 448 425/0001-20

CONSTRUTORA COTREFE LTDA

Rodovia ERS 324 - Km 279 +470M - Nº 99
 Asa Branca

195340-000 - NOVA BASSANO - RS

SÉRGIO CHIARELLO
 Eng. Civil
 CREA-RS 76970-D



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



Imagen meramente ilustrativa

PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO

M



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	4
1.1 INTRODUÇÃO.....	5
1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO	5
2 ARQUITETURA.....	6
2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	7
2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO.....	7
2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS	8
2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	8
2.5 ACESSIBILIDADE.....	9
2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	9
3 SISTEMA CONSTRUTIVO.....	10
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO.....	11
3.2 VIDA UTIL DO PROJETO	11
3.3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS.....	11
4 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS	12
4.1 SISTEMA ESTRUTURAL	13
4.1.1 Considerações Gerais	13
4.1.2 Caracterização e Dimensão dos Componentes	13
4.1.3 Sequência de execução	14
4.1.4 Normas Técnicas relacionadas.....	14
4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE VEDAÇÃO	15
4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos	15
4.2.2 Vergas e Contra-vergas em concreto	16
4.3 ESTRUTURA DE COBERTURAS	16
4.3.1 Estrutura Metálica.....	16
4.4 COBERTURAS	20
4.4.1 Telhas Metálicas - onduladas calandradas e planas - aço pré-pintado branco	20
4.5 ESQUADRIAS	21
4.5.1 Esquadrias de Alumínio.....	21
4.5.2 Portas de Madeira	22



4.6 IMPERMEABILIZAÇÕES	23
4.6.1 Tinta Betuminosa.....	23
4.7 ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS.....	24
4.7.1 Pintura de Superfícies Metálicas.....	24
4.7.2 Paredes externas – Pintura Acrílica	25
4.7.3 Paredes externas – Cerâmica 10cmx10cm.....	25
4.7.4 Paredes internas – áreas molhadas	26
4.7.5 Caracterização e Dimensões do Material:	26
4.7.6 Piso em Cerâmica 40x40 cm	27
4.7.7 Piso em Cimento desempenado (calçada)	28
4.7.8 Piso industrial polido (quadra)	28
4.7.9 Tetos – Pintura	31
4.7.10 Louças	31
4.7.11 Metais / Plásticos	31
4.7.12 Bancadas em granito	32
4.7.13 Elementos Metálicos	32
5 HIDRÁULICA	34
5.1 INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA.....	35
5.1.1 Sistema de Abastecimento	35
5.1.2 Ramal Predial (somente em quadras externas a escola).....	35
5.1.3 Reservatório	35
5.1.4 Normas Técnicas relacionadas	35
5.2 INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO	36
5.2.1 Subsistema de Coleta e Transporte.....	36
5.2.2 Subsistema de Ventilação	37
5.2.3 Solução Individual de Destinação de Esgotos Sanitários.....	37
5.2.4 Normas Técnicas Relacionadas	37
5.3 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	38
5.3.1 Normas Técnicas Relacionadas	38
6 ELÉTRICA.....	39
6.1 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	40
6.1.1 Normas Técnicas Relacionadas	40
7 ANEXOS	41
7.1 TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS.....	42
7.2 TABELA DE REFERENCIA DE CORES E ACABAMENTOS	42
7.3 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE LOUÇAS E METAIS	43
7.4 TABELA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA.....	44
7.5 TABELA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO.....	44



7.6 LISTAGEM DE DOCUMENTOS	45
7.6.1 DOCUMENTOS.....	45
7.6.2 PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA – 05 pranchas.....	45
7.6.3 PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA – 15 pranchas.....	45
7.6.4 PRODUTOS GRÁFICOS – HIDRÁULICA – 03 pranchas	45
7.6.5 PRODUTOS GRÁFICOS – ELÉTRICA – 02 pranchas	46

11



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

1 INTRODUÇÃO



1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de uma Quadra Coberta com Vestiário, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico (pré-executivo), tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades. Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.

11



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

2 ARQUITETURA



2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Projeto Quadra Coberta com Vestiários visa atender a demanda de espaço para práticas esportivas nas escolas municipais e estaduais. O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m² de cobertura, para implantação em terrenos de 30x41 metros quadrados.

A técnica construtiva adotada é convencional, possibilitando a construção da quadra escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura de fundações e pilares em concreto armado e arco metálico treliçado. A cobertura será em telha metálica curvada. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão nos vestiários e concreto polido na quadra. O revestimento interno de áreas molhadas com portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em alumínio, opção que possibilita regular a ventilação natural.

2.2 PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;
- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção da quadra. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;
- **Localização da Infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da quadra com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização da quadra quanto à



minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.3 PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

- **Programa arquitetônico** – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas;
- **Volumetria do bloco** – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;
- **Áreas e proporções dos ambientes internos** – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário;
- **Layout** – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento do vestiário;
- **Tipologia das coberturas** – foi adotada solução de cobertura de arco treliçado metálico. Nos vestiários será utilizado uma laje impermeabilizada;
- **Esquadrias** – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.
- **Elementos arquitetônicos de identidade visual** – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pilares inclinados, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Quadra Coberta com Vestiário;
- **Funcionalidade dos materiais de acabamentos** – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;
- **Especificações das cores de acabamentos** – foram adotadas cores com destaque para a estrutura em amarelo e volumes do vestiários em azul e amarelo;
- **Especificações das louças e metais** – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.4 ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

Quadra Coberta:

- Quadra poliesportiva com arquibancadas.

Vestiários:



- *Vestiário masculino com sanitário de PNE;*
- *Vestiário feminino com sanitário de PNE;*
- *Depósito.*

2.5 ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis. Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa de acesso**, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Sanitários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.6 REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

13